

Boletim de Serviço

nº 1695, de 15 de dezembro de 2023

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	6
NOMEAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 506, de 14 de dezembro de 2023	6
EXONERAÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 507, de 14 de dezembro de 2023	6
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	6
DESIGNAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 270, de 15 de dezembro de 2023	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
NOMEAÇÃO	8
Portaria - SEI nº 2839, de 14 de dezembro de 2023	8
Portaria - SEI nº 2840, de 14 de dezembro de 2023	9
EXONERAÇÃO.....	9
Portaria - SEI nº 2830, de 14 de dezembro de 2023	9
Portaria - SEI nº 2838, de 14 de dezembro de 2023	9
SUBSTITUIÇÃO	10
Portaria - SEI nº 2831, de 14 de dezembro de 2023	10
Portaria - SEI nº 2832, de 14 de dezembro de 2023	10
Portaria - SEI nº 2833, de 14 de dezembro de 2023	11
Portaria - SEI nº 2834, de 14 de dezembro de 2023	11
Portaria - SEI nº 2835, de 14 de dezembro de 2023	11
Portaria - SEI nº 2843, de 14 de dezembro de 2023	12
Portaria - SEI nº 2844, de 14 de dezembro de 2023	12
MOVIMENTAÇÃO.....	13
Portaria - SEI nº 2828, de 14 de dezembro de 2023	13
Portaria - SEI nº 2829, de 14 de dezembro de 2023	13
Portaria - SEI nº 2841, de 14 de dezembro de 2023	13
Portaria - SEI nº 2842, de 14 de dezembro de 2023	14
Portaria - SEI nº 2845, de 14 de dezembro de 2023	14
Portaria - SEI nº 2846, de 14 de dezembro de 2023	15
Portaria - SEI nº 2847, de 14 de dezembro de 2023	15
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	16
ALTERAÇÃO.....	16
Portaria - SEI nº 08, de 15 de dezembro de 2023	16

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 506, de 14 de dezembro de 2023

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear TEONIS HENRIQUE SILVA WILSON, matrícula Siape nº 325****, para exercer o cargo de Chefe de Unidade, do Serviço de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Sede da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Beltrammi

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 507, de 14 de dezembro de 2023

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOSÉ DE ARIMATEA ROCHA FILHO, matrícula Siape nº 113****, do cargo de Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Daniel Beltrammi

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 270, de 15 de dezembro de 2023

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho

de Administração (RLCE 2.0), eleita na 153ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 6 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar equipe para gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços 194/2023, firmada com a empresa GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda; CNPJ: 00.029.372/0002-21, no âmbito da Administração Central, cujo objeto é aquisição centralizada na modalidade *Turnkey* de soluções de Equipamento Médico-Hospitalar: Aparelho de Ressonância Magnética no âmbito do Programa de Reestruturação do Hospital Universitário Federal (REHUF), os seguintes colaboradores:

	Nome	SIAPE
Gestor da Ata	Victor Hugo Batista Tsukahara	315****
Gestor Substituto da Ata	Leonardo Magalhães de Almeida	144****
Fiscal Técnico da Ata	Thiago Augusto Betiati	105****
Fiscal Técnico da Ata	Thabata Micaela Matos Frota Lemos Duarte	132****
Fiscal Técnico da Ata	Joktan Alves da Silva Júnior	140****
Fiscal Técnico da Ata	Walquiria de Jesus Teixeira	202****
Fiscal Técnico da Ata	Hugo Leonardo Vanderlei Silva	337****

Art. 2º Compete à Equipe de Fiscalização das Ata de Registro de Preço observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução da Ata de Registro de Preço;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação proposta pelas partes para a autorização da diretoria demandante.
- VIII. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidos na contratação;

- IX. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- X. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- XI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- XII. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução da Ata, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria-SEI, a contar da data da solicitação, conforme constante no pedido de designação de equipe de fiscalização da Ata.

Art. 4º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Odete Carmen Gialdi

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 2839, de 14 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear DEBORA DE ARAUJO RAMOS, matrícula Siape nº 220****, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Cas-siano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2840, de 14 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear SUSAN BUBLITZ, matrícula Siape nº 115****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 2830, de 14 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANDRESSA DE OLIVEIRA PEROBELLI, matrícula Siape nº 213****, do cargo de Chefe da Unidade de Especialidades Clínicas, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de janeiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2838, de 14 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, BRUNO DO VALLE PINHEIRO, matrícula Siape nº 114****, do cargo de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2023.

Luciana de Gouvêa Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 2831, de 14 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO RODRIGUES AZEVEDO, matrícula Siape nº 325****, substituto do cargo de Chefe de Serviço de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão da Ebserh, no dia 29 de novembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2832, de 14 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar NAYARA CUNHA ALVES, matrícula Siape nº 331****, substituta do cargo de Supervisor de Desempenho dos HUFs da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 779, de 15 de março de 2022, publicada no Boletim nº 1271, de 16 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2833, de 14 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar SHEILA FERNANDES DA SILVA, matrícula Siape nº 331****, substituta do cargo de Chefe de Serviço de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão da Ebserh, no período de 13 a 17 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2834, de 14 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ALANE CRISTINA AGUIAR SOARES LOPES, matrícula Siape nº 331****, substituta do cargo de Chefe de Serviço de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão da Ebserh, no período de 18 a 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2835, de 14 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar GABRIELA MOREIRA GUIMARAES, matrícula Siape nº 203****, substituta do cargo de Chefe de Serviço de Gestão da Graduação, Ensino Técnico e Extensão da Ebserh, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2843, de 14 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ROSEMARY SANTOS RODRIGUES, matrícula Siape nº 321****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 11 da Ebserh, no período de 02 a 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2844, de 14 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA SOARES DO NASCIMENTO, matrícula Siape nº 211****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Comunicação Regional 11 da Ebserh, no período de 26 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2828, de 14 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de YACARA RIBEIRO PEREIRA, matrícula Siape nº 213****, Enfermeira, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) para Ebserh-Sede, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de janeiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2829, de 14 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de ELBA TAINA LIMA ARAUJO MARQUES, matrícula Siape nº 301****, Enfermeira, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de janeiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2841, de 14 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de RENATA GLEICE RONDON ZANUNCIO, matrícula Siape nº 330****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) para o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de janeiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2842, de 14 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de IOLANDA SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 300****, Técnica em Saúde Bucal, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG) para o Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de dezembro de 2023.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2845, de 14 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000582-65.2023.5.07.0004, 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza - CE, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a transferência, a pedido e por decisão judicial, do(a) empregado(a) LUCIMARA DA COSTA FREIRE, matrícula Siape nº 221****, Técnica em Enfermagem, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2846, de 14 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, de forma definitiva, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido de CAMILA OLIVEIRA CAMPOS, matrícula Siape nº 234****, Psicóloga - Área Hospitalar, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2847, de 14 de dezembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de LETICIA DE ALMEIDA JUSTUS RODRIGUES, matrícula Siape nº 223****, Analista Administrativo - Jornalismo, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB) para Ebserh-Sede, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Luciana de Gouvêa Viana

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 08, de 15 de dezembro de 2023

A Diretora de Orçamento e Finanças da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 23 de junho de 2021 e; pelo art. 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 137ª Reunião do Conselho de Administração, de 14 de junho de 2022; considerando a necessidade contínua de planejamento e operacionalização da organização dos eventos da Diretoria de Orçamento e Finanças, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI 06 (33388724) com a finalidade de Instituir a "Comissão Permanente de Eventos - CPE/DOF".

Art. 2º A Comissão terá como objetivo principal o planejamento, a organização e o apoio operacional para a realização de eventos da Diretoria de Orçamento e Finanças.

Art. 3º A Comissão será formada pelos membros:

- I. Alex Rodrigues Batista, matrícula Siape nº 222****, Chefe de Serviço de Contabilidade - SC/CCONT/DOF/Ebserh-Sede;
- II. Ana Paula de Melo Batista, matrícula Siape nº 324****, Analista Administrativo do Serviço de Informações gerenciais e Gestão de Custos - SIGC/CCONT/DOF/Ebserh-Sede;
- III. Cristina Dolores de Carvalho Amorim, matrícula Siape nº 207****, Analista Administrativo do Serviço de Informações gerenciais e Gestão de Custos - SIGC/CCF/DOF/Ebserh-Sede;
- IV. Lery Dario Pereira, matrícula Siape nº 171****, Analista Administrativo do Serviço de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF/CPEOF/DOF/Ebserh-Sede;
- V. Valeria Nunes Alves, matrícula Siape nº 129****, Analista Administrativo do Serviço de Contabilidade - SC/CCONT/DOF/Ebserh-Sede;
- VI. Paola Oliveira Santos, matrícula Siape nº 325****, Analista Administrativo do Serviço de Planejamento Orçamentário - SPO/CPEOF/DOF/Ebserh-Sede;
- VII. Rafael Ribeiro Faim, matrícula Siape nº 202****, Chefe de Serviço de Informações gerenciais e Gestão de Custos - SIGC/CCONT/DOF/Ebserh-Sede;
- VIII. Yanelli Braz Nascimento, matrícula Siape nº 234****, Chefe de Serviço de Planejamento Orçamentário - SPO/CPEOF/DOF/Ebserh-Sede;

Art. 4º A Comissão será coordenada por Rafael Ribeiro Faim, matrícula Siape nº 202****, que será substituído em suas ausências ou impedimentos por Yanelli Braz Nascimento, matrícula Siape nº 234****.

Art. 5º A Comissão deverá realizar ações de planejamento, definição dos temas, auxiliar a diretoria na seleção e convites dos palestrantes, elaboração de cronogramas, construção de documentos administrativos, divulgações, inscrições de participantes internos ou externos, apoio operacional, facilitação e gestão dos certificados.

Art. 6º Poderão ser convidados profissionais com notório conhecimento acerca da temática, dentro ou fora da Rede Ebserh, caso seja identificada a necessidade.

Art. 7º A participação na Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público de valor relevante.

Art. 8º A Comissão terá duração permanente por tempo indeterminado.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Borges da Fonsêca